



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 10/X-3º/2011-12

(Dia Internacional das Pessoas com Deficiência)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2011 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 15 de Dezembro de 2011, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Celebrou-se no dia 3 de Dezembro o Dia Internacional das pessoas com deficiência.

Apesar dos progressos, de âmbito legal e formal, e dos resultados alcançados pelas políticas nacionais e locais exercidas sobretudo na última década, e por uma rede de organizações do terceiro sector que há mais de trinta anos investe no apoio diário a esta população, há que reconhecer que a vida das pessoas com deficiências e incapacidades ainda oferece sinais de preocupação pelo desfavorecimento e desvantagem a que estão votadas em muitos domínios estruturantes da nossa vida em sociedade e em dimensões e indicadores que estruturam aquilo a que tão facilmente chamamos de qualidade de vida.

Os decisores locais, a par da administração central e da sociedade civil compõem hoje o triângulo daquilo que poderíamos apelidar de um modelo de actuação que favorece a integração e defende os demais direitos das pessoas com deficiências consagrados desde logo constitucionalmente.

A capacidade de acção e a eficácia das medidas tomadas, genericamente, pelos municípios portugueses têm-se afirmado em áreas chave do desenvolvimento. Desde logo em matéria de



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 10

acessibilidades e mobilidade para todos, financiamento e apoio a organizações da sociedade civil, oferta de serviços regulares adaptados às necessidades desta população.

São vários os domínios de actuação que um município pode vislumbrar como estratégia local para esta população. Tais como são vários os impactos directos na vida destas pessoas para se poder avaliar em que medida os municípios defendem e adoptam medidas concretas que favoreçam a sua participação, quer como residentes, quer como trabalhadores.

Tendo presente que a população com deficiência no município de Almada representa aproximadamente 7% da população total; que existe um conjunto de apoios e medidas que importa que estejam acessíveis ao cidadão com deficiência e as suas famílias; que a Câmara Municipal de Almada dispõe de um gabinete de apoio ao munícipe; que existe a nível nacional um projecto liderado pelo Instituto Nacional para a Reabilitação em cooperação com as Câmaras Municipais que visa prestar informação e mediar situações que impliquem o acesso a direitos, recursos e medidas existentes para esta população; que a deficiência é uma área de intervenção que pela extensão e complexidade dos apoios existentes a nível nacional, a questão da informação torna-se fundamental no combate à exclusão; que a população com deficiência apresenta níveis de qualificação escolar bastante inferiores à média da população em geral o que torna mais difícil o acesso a este tipo de recursos;

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária, a 15 de Dezembro de 2011, delibera:

1) solidarizar-se com os princípios, acções e o lema das Nações Unidas para 2011 – “Juntos por um mundo melhor: incluir as pessoas com deficiência no desenvolvimento”;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 10

2) Que ao nível municipal seja considerada a possibilidade no actual contexto, de instalar no Concelho de Almada um Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 16 de Dezembro de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)